



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 558/2008

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000052/2008-51,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **JUIZ DOMINGOS BRITO**, para acompanhar e avaliar o Contrato nº 08/2008, que têm como objeto o serviço de oficina mecânica com reposição de peças para atender a este CEFETRR.

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 428, de 25 de junho de 2008.

III - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 18 de agosto de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral